



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 204/15, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os despachos exarados pela Procuradoria Jurídica do Município nos Processos Administrativos nº. 2537/15, de 13/05/2015 e nº. 2640/15, de 19/05/2015,

RESOLVE:

CONCEDER, com base no Artigo 4º da Lei Municipal nº 228/86, e em consonância com a Lei Municipal nº 491/94, Gratificação de **Nível Universitário** as Servidoras, abaixo relacionadas, produzindo efeitos retroativos as datas que se seguem.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA	PERCENTUAL
Alcinéia de Souza Teles	Professor de Educação Infantil Creche	10/6501 - SME	13/05/15	15%
Leidimila Parreira Pinto	Assessor II de Promoção e Assistência Social	41/6500 - SMPAS	19/05/15	15%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 15 DE JUNHO DE 2015.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

FABRÍCIO HOELZ SILVA
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

